



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 029 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003429/88-DV e CD/025/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à realização de Treinamento Curricular para os alunos dos cursos de Medicina, Nutrição, Enfermagem e Obstetrícia.

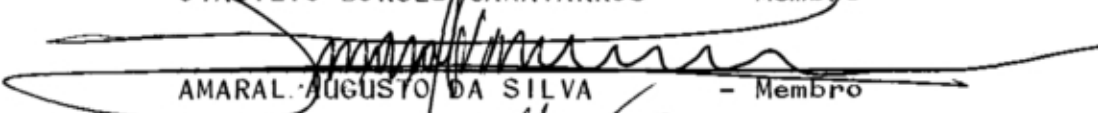
Cuiabá, 03 de junho de 1988. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel de Campos
ISABEL COELHO PINTO/DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro